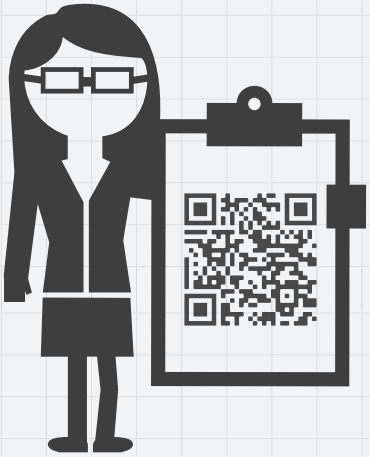

CHECKLIST

DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA

PESSOAS FÍSICAS - DIRPF
ANO CALENDÁRIO 2023
EXERCÍCIO 2024

DICA:

O PRAZO PARA A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA À RECEITA FEDERAL OCORRE TODOS OS ANOS ENTRE OS MESES DE MARÇO E MAIO. ESTE ANO COMEÇARÁ NO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 E IRÁ ATÉ O DIA 31 DE MAIO 2024.

01. RENDIMENTO:

- [ ] DECLARAÇÃO DE IR COM RECIBO DO EXERCÍCIO 2023. CASO NÃO TENHA DECLARADO NO ANO ANTERIOR SERÁ PRECISO NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR.
- [ ] INFORME DE RENDIMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - BANCOS (POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE ANO ANTERIOR).
- [ ] RENDIMENTOS RECEBIDOS DO EXTERIOR DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS.
- [ ] RECIBOS DE ALUGUÉIS OU INFORME DE RENDIMENTOS EMITIDO PELA ADMINISTRADORA / IMOBILIÁRIA.
- [ ] INFORME DE RENDIMENTOS DAS FONTES PAGADORAS: SALÁRIOS, APOSENTADORIA, LUCROS, AJUDA DE CUSTO (FORNECIDOS PELAS PESSOAS JURÍDICAS, INCLUSIVE INSS).
- [ ] EXTRATO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, ENVIADO EXCLUSIVAMENTE PARA IRPF 2023/2024.
- [ ] INFORME DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS / INVESTIMENTOS / NOTAS DE CORRETAGEM / PLANILHA DE CONTROLE DE AÇÕES.
- [ ] RECIBOS RELATIVOS AO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (ACORDO OU DECISÃO JUDICIAL) COM CPF DA FONTE PAGADORA.
- [ ] INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE OUTRAS RENDAS OBTIDAS NO ANO DA DECLARAÇÃO COMO: COMPROVANTES DE RECEBIMENTO DE HERANÇAS, AÇÕES JUDICIAIS/ TRABALHISTAS, RESGATE DO FGTS, SEGURO DESEMPREGO, ENTRE OUTROS.

02. PAGAMENTOS / DEDUÇÕES:

- [ ] COMPROVANTES DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO (CARNÊS OU BOLETOS) DE ESCOLAS OU UNIVERSIDADES, COM CNPJ DA EMPRESA EMISSORA.
- [ ] COMPROVANTES DE DOAÇÕES (PORÉM, PARA DEDUÇÃO DE IMPOSTO, SÓ DOAÇÕES PARA INCENTIVOS FISCAIS, POR EXEMPLO, OS FUNDOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI ROUANET, AUDIOVISUAIS, ENTRE OUTROS.
- [ ] INFORME DE PAGAMENTOS DE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS.
- [ ] COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.
- [ ] COMPROVANTES DE DESPESAS MÉDICAS, TAIS COMO: CONSULTAS MÉDICAS, DENTISTAS, HOSPITAIS, FISIOTERAPIAS E QUAISQUER OUTROS SIMILARES A ESSES (SE TIVER DEPENDENTES, SEPARADO POR DEPENDENTES).
- [ ] RECIBOS DE CONTRIBUIÇÕES PAGAS AO INSS. NO CASO DE EMPREGADOR DOMÉSTICO COM NOME, CPF E NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHADOR (POR FALTA DE PREVISÃO NÃO É MAIS DEDUTÍVEL O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES PAGAS À PREVIDÊNCIA SOCIAL PELO EMPREGADOR DOMÉSTICO).
- [ ] COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO CARNÊ LEÃO (AUTÔNOMOS).

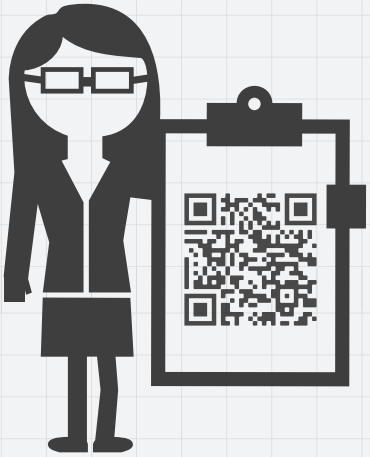

CHECKLIST

DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA

PESSOAS FÍSICAS - DIRPF
ANO CALENDÁRIO 2023
EXERCÍCIO 2024

03. BENS IMÓVEIS / MÓVEIS ADQUIRIDOS VENDIDOS OU TRANSFERIDOS:

- [ ] BENS E DIREITOS, EXEMPLO: IMÓVEIS, VEÍCULOS, AEROVANES, EMBARCAÇÕES, TERRENOS, ETC. CÓPIA DA ESCRITURA PÚBLICA, CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA OU REGISTRO DE IMÓVEIS ATUALIZADO, CÓPIA DO DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA.

04. DEPENDENTES:

- [ ] NO CASO DO LANÇAMENTO DE DEPENDENTES EM SUA DECLARAÇÃO, TAMBÉM SE FAZ NECESSÁRIO OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DOS MESMOS. E, AINDA: NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES (LEMBRANDO QUE É OBRIGATÓRIO INCLUSÃO DO CPF PARA TODOS OS DEPENDENTES).

05. DIVERSOS:

- [ ] NÚMERO DO CPF DO CÔNJUGUE (SE CASADO OU EM UNIÃO ESTÁVEL).
- [ ] NÚMERO TÍTULO DE ELEITOR.
- [ ] CASO TENHA IMPOSTO A RESTITUIR OU A PAGAR EM DÉBITO AUTOMÁTICO, INFORMAR DADOS BANCÁRIOS.

06. ATENÇÃO PROFISSIONAL AUTÔNOMO QUE OBTEVE RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS NA PESSOA FÍSICA:

ALÉM DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS ACIMA, PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA, SERÃO NECESSÁRIAS AS DESPESAS NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL QUE TIVERAM NO ANO DE 2023, SENDO ELAS:

- [ ] DESPESAS COM ALUGUEL DE CONSULTÓRIO OU SALA E/OU ESCRITÓRIO.
- [ ] DESPESAS DE ÁGUA, LUZ, CONDOMÍNIO, TELEFONE E CELULAR DO CONSUMO DA SALA OU ESCRITÓRIO.
- [ ] DESPESAS DE SALÁRIOS E IMPOSTOS DE FUNCIONÁRIOS OU AUXILIARES REGISTRADOS EM NOME DE PESSOA FÍSICA.
- [ ] DESPESAS COM ROUPAS ESPECIAIS / PROFISSIONAIS.
- [ ] DESPESAS COM MATERIAIS DE LIMPEZA (CONSULTÓRIO OU ESCRITÓRIO).
- [ ] DESPESAS COM MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.
- [ ] DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU ACESSÓRIOS RELACIONADOS À ATIVIDADE.
- [ ] DESPESAS COM SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, JORNADAS, ENCONTROS DA ÁREA PROFISSIONAL, COMPROVANTES COM CERTICADOS DE PRESENÇA.
- [ ] IMPOSTOS, TAXAS E ANUIDADES PAGAS, TAIS COMO: IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ISS), SINDICATO, CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE CLASSE.